



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À EXMA. SRA.

NILMA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, EJA, QUILOMBOLA, INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, MÉDIO, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLAS).

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Sra. Prefeita,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório destinado a contratação do objeto acima especificado, em atendimento a esta Unidade Requisitante, conforme justificativa para a Contratação, especificações e quantitativos do Termo de Referência, bem como pesquisas de preço e mapa comparativo estimativo a contratação, que seguem anexos.

Respeitosamente.

Moju/PA, 30 de Agosto de 2021.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, EJA, QUILOMBOLA, INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, MÉDIO, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLAS).

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

À EXMA. SRA.

NILMA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de fornecimento de alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e de acordo com a Pauta Nutricional elaborada pela técnica Nutricionista responsável e aprovada pelo Conselho de Alimentação Escolar do Município - CAE.

Considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios em atendimento ao fornecimento de merenda escolar à Rede Municipal de Ensino de Moju/PA, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição dos gêneros previstos pela Pauta Nutricional, quando da necessidade periódica apontada pela Unidade Requisitante através do Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE, em vistas de contemplar o fornecimento durante o ano letivo de 2021, que poderá se estender ao ano de 2022.

Neste sentido, a formação de Registro de Preços para os gêneros alimentícios objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, as contratações e por conseguinte as entregas, coadunando aos repasses das cotas dos recursos federal e contrapartida municipal.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

Moju/PA, 30 de Agosto de 2021.

SANDRA HELENA ATAÍDE DE LIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

Moju, 30 de março de 2021.

Ofício Nº 10/2021-CAE.

Senhora

Eliana do Socorro de Almeida Furtado.

Coordenadora do Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE.

Assunto: Chamada pública e Pregão

Ilustríssima Senhora,

Por meio deste, encaminhamos as resoluções de aprovação das Consolidações do Processo da Chamada Pública e do Processo Licitatório do Pregão, que foram analisadas pelos conselheiros e aprovadas por unanimidades

Documentos anexos

- Resolução de aprovação das consolidações;

Eliana do Socorro Almeida Furtado
Coordenadora SEMAE
Port. nº 03/2018 - PMM
PMM 30/03/2021

Atenciosamente

Paulo da Silva e Souza

Paulo da Silva e Souza
Presidente do CAE-MOJU
DECRETO Nº 068/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 30 DE MARÇO DE 2021

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, CARDÁPIO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL.		02. UF
Prefeitura Municipal de Moju		PA
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
05.105.135/0001-35	Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	2021

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PNAE

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 11.947/2009 – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as consolidações dos Processos de Chamada Pública e do Processo Licitatório do Pregão na sessão realizada no dia 26 de março de 2021, processos referentes a aquisição dos produtos para alimentação escolar para a rede pública do Município de Moju/PA, fontes dos recursos Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

V. AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Moju-PA, 30 de março de 2021.

Paulo da Silva e Souza

Paulo da Silva e Souza
Presidente do CAE-MOJU
Decreto Nº 068/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – SEMAE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE)

PAUTA DA MERENDA ESCOLAR 2021

CONSOLIDAÇÃO PREGÃO

PROGRAMAS: CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, EJA, QUILOMBOLA, INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESPECIAL, MÉDIO, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLAS E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).

SEMAE - 2021


Eliana do Socorro Almeida Brito
Coordenadora SEMAE
Port. n.º 03/2018 - PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CONSOLIDAÇÃO PREGÃO - PAUTA MERENDA ESCOLAR 2021

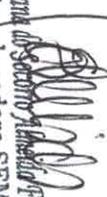
TERMOS DE REFERÊNCIA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNID	QTDE.	ESPECIFICAÇÕES E VALIDADE DOS PRODUTOS / EMBALAGEM SECUNDÁRIA / PRIMÁRIA
1	AÇÚCAR COMUM	KG	60.000	Produto processado da cana-de-açúcar com moagem comum. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Validade não inferior a 380 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 30 kg / Embalagem apropriada de 1 kg
2	ADOÇANTE LÍQUIDO (STÉVIA)	LITROS	5	100% só stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-K. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 5 litros / Embalagem apropriada de 100 ml
3	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	15.000	Mistura para o preparo de achocolatado em pó. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 20 kg / Embalagem de polietileno, opaco, atóxico, hermeticamente selado em saco de até 1 Kg.
4	ALHO IN NATURA	KG	3.000	Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Validade não inferior a 30 dias. Embalagem de saco plástico resistente, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
5	ALMÔNDEGAS DE CARNE BOVINA	KG	26.000	Carne bovina com molho comestível sabor stroganoff, contendo molho de tomate e sal, pronto para consumo após aquecer, o produto deve possuir registro do SIF ou SIE. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 30 kg / lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de até 1 kg.


Eliana do Socorro Almeida Pinheiro
Coordenadora SEMAE
Port. nº 03/2018 - PMM

6	AMIDO DE MILHO	KG	2.500	Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não deve apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Validade de no mínimo 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 5 Kg / Embalagem interna de plástico e externa de papelão de até 1 Kg
7	ARROZ TIPO 1 LONGO FINO	KG	50.000	Classe longo fino tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Validade não inferior a 240 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 30 kg / Embalagem apropriada de 1 kg
8	ARROZ TIPO 2 LONGO FINO	KG	17.000	Classe longo fino tipo II. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Validade não inferior a 240 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 30 kg / Embalagem apropriada de 1 kg
9	AVEIA FLOCOS FINOS	KG	11.000	Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 5 Kg / Embalagem interna de plástico e externa de papelão de até 1 Kg
10	AZEITE-DE-DENDÊ	LITROS	500	Azeite de dendê com óleo de palma bruto, sem adição de conservantes. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10 litros / Embalagem plástica, atóxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400 L.
11	BATATA INGLESA	KG	10.000	Nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, sem danos físicos e estarem suficientemente maduras para o consumo. Validade não inferior a 10 dias. Embalagem plástica tipo basqueta até 20 kg / Embalagem plástica apropriada até 1 kg
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE	KG	6.000	Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10 kg / Embalagem plástica, atóxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400 g.
13	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	KG	12.000	Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10 kg / Embalagem plástica, atóxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400 g.

14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	KG	12.000	Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10 kg / Embalagem plástica, atóxica, transparente, termossolidado, resistente de até 400 g.
15	BISCOITO ROSCA SABOR LEITE	KG	6.000	Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10 kg / Embalagem plástica, atóxica, transparente, termossolidado, resistente de até 400 g.
16	BETERRABA IN NATURA	KG	260	Nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, sem danos físicos e estejam suficientemente maduras para o consumo. Validade não inferior a 10 dias. Embalagem plástica tipo basqueta até 20 kg / Embalagem plástica apropriada até 1 kg
17	CAFÉ EM PÓ	KG	5.000	Café torrado e moído, produto de 1ª qualidade, deve possuir selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do café. Caixa de papelão de 30 Kg / Embalagem aluminada, a vácuo até 1 Kg.
18	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO (MÚSCULO)	KG	15.000	Tipo músculo, moída, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Validade no mínimo de 90 dias a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com legislação vigente. Caixa de papelão até 20 kg / Embalagem plástica a vácuo até 2 kg, com data de validade. Mantida sob congelamento a -18° C.
19	CARNE CONGELADA DE BOVINO (PONTA DE AGULHA)	KG	15.000	Tipo agulha, in natura, congelada, sem osso, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Validade no mínimo de 90 dias a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com legislação vigente. Caixa de papelão até 20 kg / Embalagem plástica a vácuo até 2 kg, com data de validade. Mantida sob congelamento a -18° C.
20	CEBOLA IN NATURA	KG	4.000	Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes putridas. Validade não inferior a 10 dias. Embalagem plástica tipo basqueta até 20 kg / Embalagem plástica apropriada até 1 kg


 Eliana do Socorro Almeida Brito
 Coordenadora SEMAE
 Port. n° 03/2018 - PMM

21	CHARQUE BOVINO PONTA DE AGULHA	KG	40.000	Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e metais estranhos. Validade não inferior a 90 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de 30 kg / Embalagem plástica transparente a vácuo de até 5 Kg com identificação (validade, peso, procedência, número de registro do SIF ou SIE) em cada embalagem.
22	COLORAU	KG	1.000	Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intenso. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 5 kg / Embalagem apropriada de 200 g
23	CREME DE LEITE	KG	1.200	UHT homogeneizado, apresentar teor de matéria gorda mínima de 25%, sem necessidade de refrigeração. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de 12 kg / Embalagem caixa de UHT de até 1 kg
24	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	KG	2.400	Tipo I. Sem fermento e sem ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos. Deve estar em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 30 kg / Embalagem apropriada de 1 kg
25	FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA	KG	27.000	Fubá de milho. Não deverá apresentar resíduos de impureza, bolor ou cheiro não característico. Validade não inferior a 12 meses a contar a partir da entrega. Fardo plástico transparente de até 30 Kg / Embalagem apropriada de 500 g bem vedada e intacta.
26	FEIJÃO CARIOQUINHA T-1	KG	45.000	Tipo I, novo, constituídos de grãos íntegros e são, sem a presença de grãos mortados e/ou carunchados. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 30 kg / Embalagem apropriada de 1 kg.
27	FRANGO CONGELADO INTEIRO	KG	25.000	Carne de frango inteiro congelado, com pele e osso, vísceras separadas, não temperado, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Caixa de papelão de 20 g / Embalagem individual apropriada à vácuo de no mínimo 2000 g, mantido sob congelamento a - 18 ° com etiqueta de identificação (validade, peso, procedência, número de registro no SIF ou SIE) em cada embalagem.


 Eliana do Socorro Almeida Pereira
 Coordenadora SEMAB
 Port. nº 03/2018 - PMM

28	FRANGO CONGELADO (PEITO)	KG	25.000	Carne de frango tipo peito, congelado, com pele, não temperado, com adição de água de no máximo 4%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Caixa de papelão de 20 Kg / Embalagem individual apropriada à vácuo de no mínimo 1000 g, mantido sob congelamento a - 18 ° com etiqueta de identificação (validade, peso, procedência, número de registro no SIF ou SIE) em cada embalagem.
29	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO	KG	5.000	Iogurte contendo polpa de morango. Validade não inferior a 30 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão com 12 unidade / potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas terno soldadas contendo 90 g em bandeja com 6 unidades
30	LEITE DE COCO	L	1.200	Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas de 1ª qualidade, deve estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão com 24 unidades / Embalagem de vidro de 200 ml constando data de fabricação, validade e lote.
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	30.000	Leite em pó integral, livre de parasitas e substâncias nocivas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo de papelão até 20 kg / Embalagem aluminizada de 200 g.
32	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	KG	20	Leite em pó sem lactose, instantâneo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo de papelão até 20 kg / Embalagem aluminizada de 200 g.
33	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO	KG	20	Leite em pó desnatado, instantâneo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo de papelão até 20 kg / Embalagem aluminizada de 200 g.
34	LEITE CONDENSADO	KG	1.200	UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão de 12 kg / Embalagem caixa de UHT de até 1 kg
35	MAÇA NACIONAL IN NATURA	KG	1.500	De 1ª qualidade, com casca, sem rupturas e pancadas na casca, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútrida, devendo ser bem desenvolvida e madura. Tamanho médio e cor uniforme. Validade não inferior a 10 dias. Embalagem plástica tipo basqueta até 20 kg / Embalagem plástica apropriada até 1 kg

36	MACARRÃO SÊMOLA ESPAGUETE	KG	35.000	Isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 15 Kg / Embalagem plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g.
37	MACARRÃO SÊMOLA CONCHA OU PARAFUSO	KG	6.000	Isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 15 Kg / Embalagem plástica transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g.
38	MASSA P/ MINGAU DE CEREAIS SABORES(3 CEREAIS - ARROZ - MILHO)	KG	3.000	Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 20 kg / Embalagem aluminiada de até 1 kg
39	MASSA P/ MINGAU DE CEREAIS SEM LACTOSE SABORES (3 CEREAIS - ARROZ - MILHO)	KG	20	Sem lactose. Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 20kg / Embalagem aluminiada de até 1 kg
40	MARGARINA COM SAL	KG	9.000	Produzida exclusivamente de gordura vegetal com adição de sal, o produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Fazenda. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão apropriada de até 500 g
41	MARGARINA LIGHT SEM SAL	KG	5	Produzida exclusivamente de gordura vegetal sem adição de sal, contendo no mínimo 40% menos gordura, o produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Fazenda. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 10 kg / Embalagem apropriada de até 500 g
42	MILHO BRANCO	KG	5.000	Grãos de milho branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 15 kg / Embalagem plástica apropriada de 500 g
43	ÓLEO DE SOJA	KG	5.000	Óleo de soja 100% natural. Validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 20 unidades / Garrafa PET de 900 ml
44	PÃO DE TRIGO, DE CHÁ (50 g)	KG	15.000	Fresco, fabricado no dia da entrega. Unidade de 50 g. Caixa de papelão fechada / Embalagem de papel de 1 kg

45	SAL REFINADO IODADO	KG	4.300	Refinado, iodado, de 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Validade não inferior a 360 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente até 30 kg / Embalagem apropriada de 1 kg
46	SALSICHAS AO MOLHO DE TOMATE	KG	30.000	De carne bovina ou suína com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, o produto deve possuir registo do SIF. Validade não inferior a 360 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 30 kg / em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de até 1 kg.
47	SARDINHA EM ÓLEO	KG	20.000	Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Validade não inferior a 230 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 30 kg / em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de até 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.
48	SUCO CONCENTRADO SABORES ACEROLA, ABACAXI, CAJU, GOIABA, MARACUJÁ	LITRO	20.000	Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Validade no mínimo de 180 dias a contar a partir da data de entrega. Fardo plástico transparente de até 6 litros / Embalagem de garrafrã plástica ou vidro de 500 ml.
49	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	KG	500	Composição a base de alho e sal e ingredientes necessários para o consumo, isento de pimenta. Validade não inferior 360 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 12 kg / Embalagem apropriada 300 g.
50	TOMATE IN NATURA	KG	2.000	De 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Validade não inferior a 10 dias. Embalagem plástica tipo basqueta até 20 kg / Embalagem plástica transparente de até 1 kg
51	VINAGRE DE VINHO BRANCO	KG	3.000	Vinagre de vinho branco fermentado com acidez mínima de 4%. Validade não inferior a 180 dias a contar a partir da data de entrega. Caixa de papelão até 12 litros / Embalagem de garrafrã plástica de 500 ml.


 Eliana do Socorro Almeida Vitoriano
 Coordenadora SEMAE
 Port. nº 03/2018 - PMM